



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº982/2023.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito suplementar, relativo a Desapropriação para Construção do Anel Viário no Município, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por decreto Municipal.

Parágrafo Único – O Credito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, será aberto na Fonte 01:

01 – TesouroR\$180.000,00.
Valor Total.....R\$180.000,00.

02 – PODER EXECUTIVO

02.07– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.

154510006.2.030000 – Estradas Vicinais.

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Tesouro.....R\$180.000,00.

ARTIGO 2º) – Os recursos financeiros para execução da despesa aberta, correrão por conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 20 de abril de 2023


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Silvana Silvestre N. Goffredo
Auxiliar Administrativo
RG: 27.297.566-7